

EDITAL Nº 74/UNOESC-R/2017

Abre inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2018.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2018, conforme condições abaixo especificadas:

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Unoesc EaD

Curso	Grau acadêmico	Regime de Oferta	Vagas
Curso Superior de Tecnologia Gestão Ambiental	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo *
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	EaD	100 em cada Polo **

* Polos: Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê.

** Polos: Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê, Campos Novos, Capinzal, Fraiburgo, Maravilha, e Pinhalzinho.

1.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data e forma de inscrição

2.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas de acordo com as etapas descritas no quadro a seguir:

Etapa	Período de Inscrição	Data de divulgação	Período de matrícula
1	31/10 a 22/11	24/11	24/11 a 28/11
2	28/11 a 15/12	18/12	18/12 a 20/12

Parágrafo único. As etapas do processo seletivo dependerão, para sua sequência, da existência de vagas não preenchidas na etapa anterior.

2.1.2. As inscrições serão realizadas via internet por meio do site vestibular.unoesc.edu.br; informações adicionais podem ser obtidas nos polos da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <http://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>.

2.2. Dos documentos para a inscrição

2.2.1. É obrigatório preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico vestibular.unoesc.edu.br;
- b) Anexar no formulário on-line o Histórico Escolar do Ensino Médio.

Parágrafo único. O Histórico Escolar poderá ser parcial com as notas do 1º e 2º anos aos alunos concluintes no Ensino Médio em 2017.

2.2.3. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2. A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

3.3. Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A relação dos candidatos classificados será divulgada nas datas descritas no quadro do item 2.1 deste Edital no site vestibular.unoesc.edu.br.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo da Unoesc poderão fazê-lo a partir de 22 de dezembro no site vestibular.unoesc.edu.br, seguindo os mesmos procedimentos do item 2.2 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada na forma do quadro apresentado no item 2.1 (tabela de datas), podendo ser on-line pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos polos da Unoesc, mediante sistema de agendamento disponível no endereço www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario.

6.2 Até a primeira semana letiva do ano de 2018 o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

Parágrafo único. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

6.3 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

6.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

6.5 Os candidatos que não apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, serão reinseridos ao final da fila de espera.

6.6 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

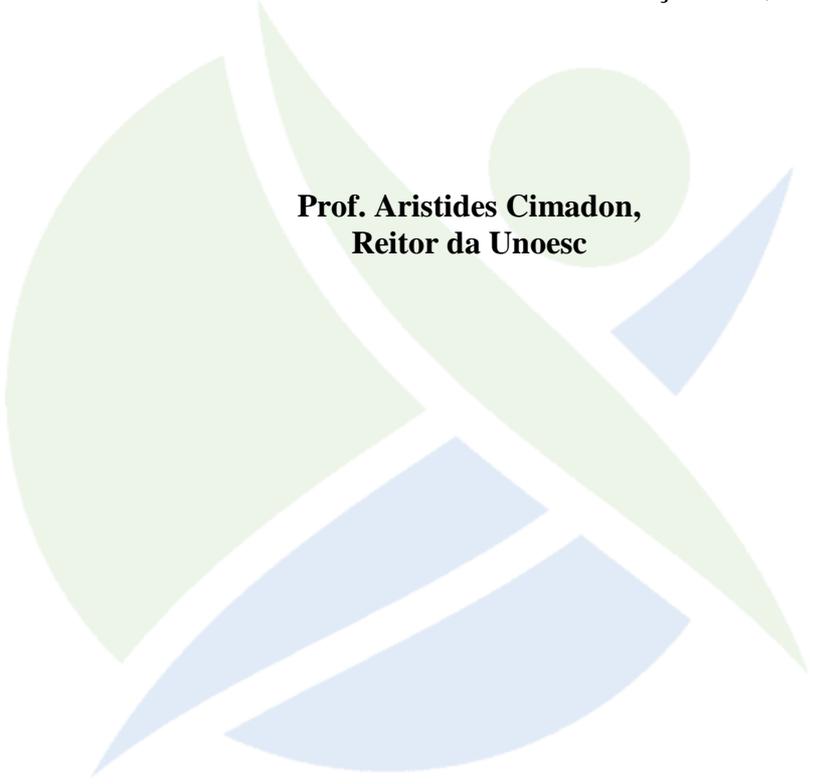
7.2 Compete, inicialmente, à Pró-reitoria de Graduação resolver as questões omissas no presente Edital.

7.3 Os casos que não forem solucionados pela Pró-reitoria de Graduação serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

7.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 31 de outubro de 2017.



**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**